Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 3154/PROGEP/UFC, de 20 de outubro de 2020.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 143, combinado com o artigo 133 da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias**,** a partir da data da publicação desta, o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob o nº 23067.039448/2020-04, designada por meio da Portaria nº 940/PROGEP, de 12/03/2020, publicada em 21/09/2020, conforme razões apresentadas no Ofício nº 233, constante aos autos de processo, que versa sobre suposta inassiduidade habitual do docente do Instituto de Cultura e Arte, Prof. Rodrigo Viriato Araújo.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. JOSÉ GLAUCO LOBO FILHO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**, **Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 21/10/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1610588** e o código CRC **20C9404D**.